

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2024 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região - CREFITO - 20, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de setembro de 1975, e em conformidade com o deliberado em sua 3ª Reunião Plenária, realizada no dia 24 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º - Aprovar o orçamento-programa para o exercício de 2024 do CREFITO - 20, cujo resumo está publicado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JERÔNIMO CORREIA BARBOSA NETO

Diretor-Tesoureiro

MARCOS GIOVANNI SANTOS CARVALHO

Presidente do Conselho

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CREFITO-20 PARA O EXERCÍCIO DE 2024

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	R\$ 2.096.500,00	R\$ 1.911.500,00
Receitas e Despesas de Capital		R\$ 185.000,00
TOTAL	R\$ 2.096.500,00	R\$ 2.096.500,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

